



única

1.a Votação <i>20, 12, 93</i>	Resultado <i>Aprov. Unan.</i>
2.a Votação <i>/ /</i>	
3.a Votação <i>/ /</i>	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N.º 122/93

DATA 16 / 12 / 93

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ VIAJAR

A FLORIANÓPOLIS NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1993,

COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA

ELETROSUL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

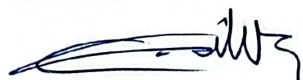
A T O Nº 149

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 192 , do Legislativo.

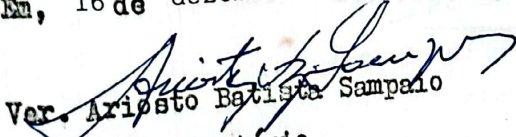
Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 192 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1993.


Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 16 de dezembro de 1993.


Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ VIAJAR A FLORIANÓPOLIS NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1993, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA ELETROSUL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

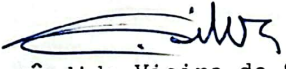
Artigo 1º - Autoriza o Prefeito Municipal de Butiá viajar a Florianópolis -SC, no dia 21 de dezembro de 1993, com a finalidade de participar de audiência na Sede da ELETROSUL, para tratar de assuntos referentes a retomada das obras da Termoelétrica Jacuí I.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal deverá encaminhar à Câmara, relatório sobre os assuntos tratados e dos resultados obtidos.

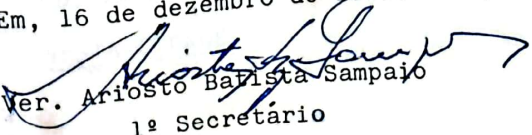
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1993.


Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de dezembro de 1993.


Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
GABINETE DO PREFEITO

OF.GP/ Nº 253/93

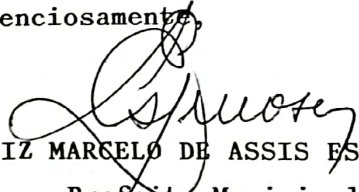
Butiá, 15 de dezembro de 1993

SENHOR PRESIDENTE

O Poder Executivo Municipal, de acordo com o disposto no artigo 57, item XIV da Lei Orgânica Municipal, vem a Vossa presença e demais Nobres Vereadores, solicitar autorização legislativa para que o Prefeito Municipal viaje à Florianópolis no dia 21 de dezembro próximo vindouro, com retorno dia 22 de dezembro, com a finalidade de participar e representar este Município em audiência pública a ser realizada no edifício sede da ELETROSUL, para tratar de assunto referente a retomada das obras da Jacuí I.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos-lhe na oportunidade nossos elevados protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

EXMº. SR.

VER. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA CIDADE



ASVERC - Associação dos Vereadores da Região Carbonífera

Fundada em 02 de Setembro de 1989

ARROIO DOS RATOS - BARÃO DO TRIUNFO - BUTIÁ - CHARQUEADAS - EL DORADO DO SUL
GENERAL CÂMARA - MINAS DO LEÃO - SÃO JERÔNIMO - TRIUNFO

ASVERC nº 113/93

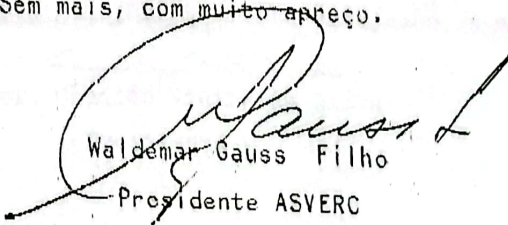
Charqueadas, 13 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na oportunidade em que o cumprimentamos, servimo-nos do presente para comunicar-lhe e ao mesmo tempo convidar V. Exa. para juntos com os demais Prefeitos e Vereadores da Região Carbonífera, participar, representar e defender os interesses dos nossos Municípios na "AUDIÊNCIA PÚBLICA" a ser realizada no Edifício sede da ELETROSUL (Centrais Elétricas do Sul) na cidade de Florianópolis - SC, dia 21 próximo vindouro, às 15 horas, conforme o comunicado do Sr. Presidente, Dr. Cláudio Ávila, e noticiada na Imprensa de S.C. e R.S., sobre a retomada das Obras da USINA JACUÍ.

Sua participação neste evento é de fundamental importância, para isso pede-lhe a permissão para usar as atribuições e prerrogativas que me confere a Presidência da ASVERC, em Convocar-lhe para tal compromisso.

Sem mais, com muito apreço.


Waldemar Gauss Filho

Presidente ASVERC

P.S.: Gostaríamos de ter a confirmação da presença de V. Exa., até o dia 16 de dezembro, por telefone (051 658 1711) ou por fax (051 658 1799).

Exmo. Sr.

MARCELO ESPINOSA

M.D. Prefeito Municipal de

BUTIÁ - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 108

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192

De : 16 de dezembro de 1993.

Ver. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 192, do Legislativo, em uma única votação, por

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 20 de dezembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente